****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 148, Ano 69, Terça-feira.**

**09 de Agosto de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 297, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 29 de junho de 2016, o

senhor RODRIGO GOMES DE SOUZA, RF 819.153.1, do cargo de

Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete

do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro, constante

das Leis 13.399/2002 e 15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de agosto

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 299, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora MARIA ROSA COENTRO, RG

11.144.989-3, para, no período de 16 a 30 de agosto de 2016,

substituir o senhor ANTONIO CARLOS SOUZA DE CARVALHO,

RG 12.654.671, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG,

da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Diretor Geral, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de agosto

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.03**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2016-0.152.673-0** - Leandro Costa Cuerbas – RF

809.935.9 - Afastamento para participar de evento internacional

– Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes

do presente, em especial os documentos de fls. 19/23,

que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO**

**JUSTIFICADO** o afastamento do servidor Leandro Costa Cuerbas

– RF 809.935.9 – Supervisor Técnico – II – DAS 12 da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

à cidade de Bogotá – Colômbia, no período de 10 a

13 de julho de 2016, na conformidade do despacho de fls. 16,

publicado no Diário Oficial da Cidade de 09 de julho de 2016.

**Edital, Pág.40**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas

à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25, inciso II, do Decreto nº

41.425, de 27 de novembro de 2001, **tendo em vista a falta**

**de pagamento do preço público (POA) devido pela ocupação**

**da área, consumo de água, esgoto, energia elétrica,**

**serviços de vigilância e limpeza e qualquer outra obrigação**

**legal por mais de 60 (sessenta) dias**. Assim, ficam as

referidas empresas, **INTIMADAS** a liquidar o débito em aberto,

no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data de

publicação da presente no D.O.C. ou apresentar, querendo, no

mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.

**Central de Abastecimento Pátio do Pari**

Adeildo Antonio de Camargo - ME, Rua J Box 89

Adeiton Vieira Pinto - ME, Rua J Box 70

Adibe Mauad da Silva - ME, Rua G Box 27 28 29

Adilson Rogério G Fernandes - ME, Rua J Box 42 43

Dmalot Hortifrutis Ltda - ME, Rua J Box 27 28 29 30 31

Adriano Vieira Cardoso - ME, Rua I Box 55 56 57

Akemi Onishi Produtor Rural, Rua I Box 75 76 77 78 79

Alessandro Ribeiro da Silva - ME, Rua C Box 02

Alex Coelho Ramalho - ME, Rua J Box 90

Alisson Dias de Arruda - ME, Rua I Box 53

AM Hortifrutigranjeiros Ltda - ME, Rua B Box 43 44

Antonia Gomes de Oliveira Santos - ME, Rua J Box 23 24

Antonio Inácio da Silva - ME, Rua J Box 32

Antonio Vilas Boas - ME, Rua J Box 33

Aparecida de Fátima F Sanches - ME, Rua H Box 19

Célio Nunes - ME, Rua J Box 45

Claudia Yoshie Nonaka Produtor Rural, Rua G Box 19 20

Claudio Lino da Conceição - ME, Rua D Box 21 22

CLS Comércio de Hortifruti Ltda - ME, Rua I Box 15 16 17

Comercial de Alimentos Watari Ltda, Rua J Box 75 76 77 78 79

Comércio de Hortif e Dist J Cardoso - ME, Rua G Box 47 48 49 50

Comércio de Verduras Tuba Ltda - ME, Rua J Box 63 64 65

Cristiano Almeida de Oliveira - ME, Rua H Box 24

Delnivan Carlos Monteiro - ME, Rua H Box 11 12

Edilson Montalvão de Souza - ME, Rua I Box 14

Edmilson Barboza de Andrade - ME, Rua J Box 39

Edson Aparecido de Camargo - ME, Rua I Box 84

Edson Kenhit Takeda - ME, Rua A Box 08

Edson Luiz de Souza - ME, Rua J Box 44

Eli Domingues de Moraes - ME, Rua D Box 38

Esvaldir Gonçalves - ME, Rua I Box 49 50

Everaldo de Góes - ME, Rua G Box 03 04

FASL Com Hortifrutigranjeiro - ME, Rua H Box 01

Fran Welytania G Carvalho - ME, Rua D Box 23

Francisco de Assis S Silva - Me, Rua A fundos

Frutas MS Ltda - ME, Rua A Box 68 69

Gertrudes Hortifruti Ltda - ME, Rua J Box 80 81

Gracindo Vieira Pinto - ME, Rua D Box 42 43 44 45 46

Henrique B Hortifruti e Embalagens Ltda - ME, Rua A Box 18 19

Hisashi Onishi - ME, Rua J Box 90

Homero Jose dos S Filho – ME, Rua I Box 62 63

Hortifruti Mendonça e Fátima Ltda - ME, Rua A Box 20 21 22 23 24

Hortifruti Mendonça e Fátima Ltda - ME, Rua B Box 15 16 17 18

Hortifruti Mendonça e Fátima Ltda - ME, Rua C Box 15 16 17 18

Hortifruti Mendonça e Fátima Ltda - ME, Rua B Box 41 42

Hortifruti Mendonça e Fátima Ltda - ME, Rua C Box 04 05

Isaias Domingues de Moraes - ME, Rua I Box 89 90 91

Jair Barreto Frutas - ME, Rua I Box 85

Jair Batista Pinto - ME, Rua J Box 67

Jair Batista Pinto - ME, Rua J Box 69

Jair Rodrigues S Hortifruti - ME, Rua B Box 04 05

Jessica Pereira Mota - ME, Rua B Box 03

JG Ribeiro Hortifruti Agro Comercial – ME, Rua B Box 47 48

JMS Dist de Hortifrutiganjeiro - ME, Rua I Box 44 45

Joabe Coelho Ramalho - ME, Rua J Box 88

João Armando L da Silva - ME, Rua J Box 82

João Camargo Godinho - ME, Rua J Box 95

Joel Coelho ramalho - ME, Rua D Box 48

Joel Rodrigues de Camargo - ME, Rua I Box 23 24

Johnny dos Santos Oliveira - ME, Rua C Box 03

Jose de Araujo Silva - ME, Rua I Box 27

Jose França - ME, Rua G Box 06 07

Jose Lino da Silveira - ME, Rua H Box 17 18

Jose Policarpo da Silva - ME, Rua I Box 06 07 08 09

Jose Vanilson L Barbosa - ME, Rua G Box 44 45 46

Jose Vitor de L Filho - ME, Rua I Box 25

Jose Xavier O Filho - ME, Rua J Box 92

Josué C dos Santos - ME, Rua J Box 11 12 13

Julio Cesar de P Onofre - ME, Rua G Box 15

Karuka Com Hortifruti Ltda, Rua G 41 42

Kelly Ferreira Assunção - ME, Rua G Box 51

Lanchonete Dona Maria Ltda, Rua G Box 33 34 35 36 37 38

Laura Aoki - ME, Rua H Box 29

Lourenço Mognon - ME, Rua D Box 32 33

Luiz Pimentel Sousa - ME, Rua J Box 83 84 85

Marcelo Vieira Domingues - ME, Rua I Box 87

Márcia Cândida de Assunção Eireli - ME, Rua I Box 69

Marcos Cesar Ticeu - ME, Rua J Box 41

Marcos Firmino Afonso - ME, Rua B Box 31 32 33

Maria da Paz S Araujo - ME, Rua B Box 71 72

Maria das Graças S Lourenço - ME, Rua H Box 13 14

Maria Rosenilde C Sousa - ME, Rua H Box 06 07 08

Maria Tisako O Embalagens - ME, Rua J Box 14 15 16

Masao Yamada - ME, Rua J Box 99 100

Mauriti Condimentos Ltda - ME, Rua A Box 07

Melquiades e Lucia Hortifruti Ltda , Rua C Box 18 19 20 21

Milton do Carmo - ME, Rua I Box 34 35 36 37 38 39

Mitra Com Alimentos Ltda, Rua B Box 58 59

Moises Coelho Ramalho - ME, Rua C Box 58

MYX Hortifruti Ltda - ME, Rua J Box 46 47 48

Oliveira Costa e Nesso Ltda - ME, Rua H Box 09 10

Pari Frutas Ltda - EPP, Rua A Box 61 62

Priscila O dos Santos - ME, Rua J Box 17 18 19 20 21 22

PV Com e Distribuidora de Frutas - ME, Rua D Box 51 52 53

Regina Toshimi Tagui - ME, Rua D Box 34

Reinaldo dos S Com de Hortifruti – ME, Rua A Box 65

Renata Mika Taguti - ME, Rua D Box 35

Rivanildo Domingues Silva – ME, Rua I Box 54

Roberto Hashimoto - ME, Rua H Box 26

Rodolfo Marcos S Costa - ME, Rua B Box 80 81 82 83 84 85 86

Rodrigo Kyoshi Endo - ME, Rua J Box 98

Rosival Soares Craibas - ME, Rua D Box 24 25 26

Silvana Cristina Gabriel - ME, Rua G Box 17 18

Simeão Coelho Ramalho - ME, Rua J Box 94

Solar Com de Hortifrutes Ltda , Rua C Box 63 64

Sonia Evangelista Freitas - ME, Rua C Box 63 64

Sueli Pereira Produtor Rural, Rua H Box 38 39

Takashi Com Frutas e Legumes - ME, Rua J Box 01 10

Trevisan Distribuidora e Varejão - ME, rua I Box 32 33

Valdecir Geremias de Goes - ME, rua I Box 86

Valmir de Lima B Hortifruti - ME, Rua H Box 02 03

Vanderli Aluizio Santos - ME, Rua G Box 16

Venerano Aparecido de Lima - ME, Rua I Box 93 94

Vicente Fernandes da Silva - ME, Rua

William Ramos Oliveira - ME, Rua I Box 83

DJM Frutas Eireli - ME, Rua C Box 16 17.

**Licitações, Pág. 75**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**6064.2016/0000043-1**

SDTE - Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa

Prestadora de Serviços de Chaveiros e serviços correlatos, com

fornecimento de todo material necessário. I – No exercício da

competência que me foi atribuída pela Portaria Municipal nº

040/2013/SDTE/GAB, à vista das informações e documentos

contidos no presente processo administrativo, considerando as

manifestações da Supervisão de Administração, da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira, da pesquisa mercadológica

e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento

licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/

SDTE/2016, tipo Menor Preço, com fundamento na Lei Municipal

nº 13.278/02, nos Decretos do Município nº 43.406/2003,

44.279/03, nº 45.689/2005, nº 46.662/05, nº 54.102/2013 e nº

56.475/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei

Complementar nº 147/2014 e nas Leis Federais nº 10.520/02

e nº 8.666/93 objetivando a contratação de empresa para

prestação serviços de chaveiros e serviços correlatos, com fornecimento

de todo material necessário conforme especificações

constantes no Termo de Referência – Anexo I, que integra o presente

Edital, que obrigatoriamente deverá ser observado pelos

interessados. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada

ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que

a despesa onerará a dotação orçamentária seguinte: 30.10.11.1

22.3024.2.100.3.3.90.39.00 deste exercício financeiro, podendo

onerar também as dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3011

.4.301.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00

.00 e em atenção ao princípio da anualidade, deverá o restante

das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro.

**Extrato de Edital de Licitação**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SDTE/2016, Oferta de Compra nº

801007801002016OC00031 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado

por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02

e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar

nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais:

Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e

Decreto nº 54.102/2013).

P r o c e s s o A d m i n i s t r a t i v o E l e t r ô n i c o n º

**6064.2016/0000043-1 - Pregão Eletrônico nº 012/**

**SDTE/2016.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços

de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo

material necessário conforme especificações constantes no

Termo de Referência – Anexo I, que integra o presente Edital,

que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

Início da Sessão: **22/08/2016 – Segunda-Feira - 09:30**

**horas**.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar

– CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS,

poderão ser adquiridos na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do

preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme

o disposto no Decreto Municipal nº 56.737/2015, aos cofres

públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil

que anteceder a data designada para a abertura do certame ou

gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do

Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante

a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de

seus representantes.